



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE
GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – COGEN
(instituída pelo Decreto Judiciário nº 662, de 29 de setembro de 2020)**

ATA DE REUNIÃO		
Assunto: 39ª Reunião Ordinária da COGEN		Data: 26/05/2025
Redatora: Solon Flores Bessony de Sousa	Local: Sala 310, Anexo II, da Sede do TJBA, com transmissão em sala de reunião virtual (<i>Microsoft Teams</i>)	Hora Início/Fim: 16:00horas às 17:00horas

PARTICIPANTES	
Integrantes (conforme Decreto Judiciário nº 451, de 03 de junho de 2024, e alterações)	Confirmação de presença/ Ausência justificada
Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos, Presidente da COGEN	Presente
Juíza de Direito Maria Helena Lordelo de Sales Ribeiro, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça	Presente
Juíza de Direito Angela Bacellar Batista, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior	Presente
Juíza de Direito Isabella Lago, Coordenadora-Geral da Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima	Ausente
Juíza de Direito Karla Kristiany Moreno de Oliveira, representante da Associação dos Magistrados da Bahia	Ausência justificada
Juíza de Direito Mirna Fraga Souza de Faria	Presente
Juiz de Direito Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo	Presente
Juiz de Direito Bruno Barros dos Santos	Presente
Juíza de Direito Isabella Pires de Almeida	Presente
Viviane Souza Chaves, servidora representante Chefia de Gabinete da Presidência	Ausência justificada
Solon Flores Bessony de Sousa, servidora responsável por secretariar os trabalhos	Presente
Caroline Santos Reis Nascimento, representante da Secretaria de Administração	Ausente



Debora Cerqueira Nobre de Sousa, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas	Ausência justificada
Bruno Calheira dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINTAJ)	Presente
Tiago Pascoal dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINPOJUD)	Presente
Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha, representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (ASSETBA)	Ausente

ITENS DE PAUTA

1. Aprovação da ata da 38ª Reunião Ordinária (09/04/2025);
2. Planejamento da 2ª Semana de promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+ do TJBA;
3. Reunião sobre Medidas Relacionadas aos Canais de Denúncia e Combate ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação com a Coordenação de Auditoria (COAUD);
4. Proposta de política pública formulada pelo integrante Bruno Calheira sobre banheiros inclusivos nas instalações físicas do Judiciário da Bahia;
5. O que ocorrer.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aberta a reunião, realizada em formato híbrido, foi registrada a presença dos membros efetivos da COGEN acima citados. As integrantes Juíza de Direito Karla Kristiany Moreno de Oliveira, Viviane Souza Chaves e Debora Cerqueira Nobre de Sousa submeteram justificativas para suas ausências, o que foi acolhido pela Presidente da Comissão.

O item de pauta sobre o Planejamento da 2ª Semana de promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+ do TJBA foi antecipado para viabilizar a participação da convidada Renata Nóbrega, Juíza do Trabalho do TRT-5ª Região.

A Presidente apresentou os principais pontos da programação, destacando a diversidade das atividades propostas, que incluem mesas institucionais, rodas de conversa, performances culturais, lançamento de livro e atividades paralelas, como exposição artística e feira da diversidade.



Quanto ao primeiro dia de evento (26 de junho de 2025), foi sugerido que a Juíza do Trabalho do mesmo Tribunal Adriana Manta fosse confirmada como expositora Roda de conversa: "Por um Judiciário Plural: Diversidade como Fundamento da Justiça e da Democracia" ao lado da Desembargadora Nágila Brito do TJBA e de outro nome ainda a confirmar. Foi também sugerida a participação da advogada e mestrande Carolina Stagliorio Dumet Faria, para compor a roda de conversa do turno vespertino, quando ocorrerá o lançamento de sua obra *"Sexualidade e Gênero como Direitos da Personalidade"*.

Em seguida, quanto ao segundo dia de evento (27 de junho de 2025), foi definido que a participação da convidada Renata fosse reservada para um momento neste dia e que tratasse sobre o tema de empregabilidade. A Juíza Renata Nóbrega parabenizou a Comissão pela continuidade da iniciativa e sugeriu que a Resolução nº 497/2023 do CNJ, que estabelece critérios para a inclusão, pelos Tribunais e Conselhos, de reserva de vagas nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados para as pessoas em condição de vulnerabilidade, fosse objeto de debate neste momento da programação, por sua relevância na promoção de um ambiente institucional seguro e inclusivo, o que foi acolhido.

Debateu-se, ainda, a possibilidade de parceria com a Comissão de Acessibilidade e Inclusão. Foi deliberada também a realização de homenagem póstuma ao Juiz Maurício Salles Brasil, titular da 6ª Vara de Família da Comarca de Salvador, em reconhecimento à sua atuação comprometida com a causa da diversidade e dos direitos humanos. A cerimônia ocorrerá na manhã do dia 27 de junho, no Salão de Casamentos do Fórum das Famílias, sendo precedida por uma roda de conversa com famílias da diversidade.

A Comissão decidiu que será mantido o formato híbrido de participação para possibilitar maior adesão de públicos internos e externos. A Presidente reforçou a necessidade de mobilização das(os) servidoras(es) e magistradas(os) para o engajamento no evento, incentivando a divulgação por todos os canais institucionais.

Em seguida, procedeu-se com a votação da ata da 38ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada à unanimidade dos presentes.

No próximo item de pauta, a Secretaria da Comissão compartilha que a COGEN participou de duas reuniões sobre Medidas Relacionadas aos Canais de Denúncia e Combate ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação, organizadas pela Coordenação de Auditoria (COAUD) do Tribunal de Justiça e com o Escritório de Advocacia "Pironti+Moura, Sociedade contratada pelo TJBA para apoiar a implementação do seu Sistema de Integridade, em observância à Resolução nº 410/2021, do CNJ.

A Juíza de Direito Karla Kristiany Moreno de Oliveira, integrante responsável por representar a Comissão nos dois encontros, não conseguiu se fazer presente nesta Reunião para compartilhar



o que foi debatido lá, razão pela qual acordou-se de deixar as discussões desse item para a próxima Reunião Ordinária da COGEN.

Em seguida, passando-se para o item de pauta acerca da proposta de política pública formulada pelo integrante Bruno Calheira sobre banheiros inclusivos nas instalações físicas do Judiciário da Bahia. Ao iniciar sua exposição, o proponente destacou que a medida visa garantir o acolhimento digno de pessoas trans, não binárias e intersexo nos espaços institucionais, eliminando barreiras de acesso e promovendo um ambiente mais inclusivo.

Na sequência, instaurou-se um debate entre as(os) integrantes da Comissão. O Juiz de Direito Bruno Barros dos Santos ponderou que, embora a proposta tenha méritos e surja da intenção de inclusão, o tema é extremamente sensível e requer profundo amadurecimento institucional. Ressaltou que a criação de banheiros diferenciados poderia gerar o efeito indesejado de segmentação, incentivando a separação do público entre pessoas cisgênero e transgênero, em vez de promover integração e respeito mútuo.

A Presidente da COGEN, Juíza Maria Angélica Alves Matos, reforçou que a matéria demandava debates mais amplos e reflexão cuidadosa, inclusive por envolver aspectos estruturais, sociais e simbólicos relevantes. Afirmou que não se tratava de rejeição absoluta à ideia, mas sim da constatação de que o momento institucional exige prudência e escuta ampliada.

O integrante Tiago Pascoal dos Santos, representante do SINPOJUD, pontuou que os projetos arquitetônicos e de engenharia dos prédios do Tribunal de Justiça já existentes foram concebidos com base em banheiros binários, o que poderia representar um obstáculo prático à reformulação dos espaços para inclusão de sanitários neutros. Destacou que não se tem clareza sobre a viabilidade física de adaptações dessa natureza no curto prazo.

Diante dessas considerações, não houve acolhimento da proposta nos moldes em que apresentada. Deliberou-se, contudo, pelo encaminhamento do tema para discussões futuras, com o objetivo de amadurecer tecnicamente e politicamente a sua viabilidade, incluindo a escuta de especialistas e de outras instituições que já tenham implementado soluções similares.

Como medida concreta imediata, foi deliberado o encaminhamento à UNICORP para construção de um curso de formação voltado ao acolhimento e atendimento institucional de pessoas trans e não binárias, com ênfase especial na capacitação de recepcionistas e colaboradores terceirizados. A ação visa evitar constrangimentos e promover um ambiente institucional respeitoso e sensível à diversidade de identidades de gênero.

Nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada.